



**PORTARIA Nº 91, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

**CONSIDERANDO**, ainda, a redação dos arts. 15 e 16, ambos do Provimento COGER nº 16/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a Correição Geral Extraordinária da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira-AC, para o período de 15 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Manter os demais termos da Portaria nº 88, de 27 de outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Corregedor-Geral da Justiça